



003014

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1147 – Centro. CEP: 68.540-000  
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 05.070.404/0001-75

**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao Contrato nº 028/2022 (**Pregão Eletrônico 001/2022**), firmado entre Município de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO**

**1 – O Fundo Municipal de Educação do Município de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, av. Juscelino Kubitschek, nº 2671, CEP 68.540-000 - centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.840.043/0001-27, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sra. **Elida Elena Moreira**, brasileira, Casada, CPF 688.741.116-49 e RG 357.4640 SSP/MG, residente na AV. Brasília, Nº 1440 — centro - Conceição do Araguaia - PA, e por outro lado.

**2 – Contratada Empresa: COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ/MF nº 26.916.267/0001-17, com sede à na Rua Ouro, S/N, Lote 32 Q. 05, Jardim Araguaia – Conceição do Araguaia - PA, neste ato representada por seu Procurador o Sr. **Dorival Costa da Silva**, brasileiro, portador do CPF nº 850.561.202-78, e RG nº 5641841 PC/PA, residente e domiciliado na Rua ouro, s/n, Jardim Araguaia – Conceição do Araguaia - PA.

**3 – Do Fundamento Legal:** Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:**

Objeto do presente termo é a prorrogação da Vigência do Contrato nº 028/2022, referente à a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2022, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO I DO EDITAL.**

**CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

| Gestão | Unid. | Função | Sub-F | Progr. | Proj. Ativ. | Fonte | Elem. Disp. |
|--------|-------|--------|-------|--------|-------------|-------|-------------|
|        |       |        |       |        |             |       |             |



003015

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1147 – Centro. CEP: 68.540-000  
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 05.070.404/0001-75

|    |      |    |     |      |      |          |              |
|----|------|----|-----|------|------|----------|--------------|
| 10 | 1001 | 12 | 361 | 0401 | 2026 | 15001001 | 3.3.90.39.00 |
| 11 | 1101 | 12 | 361 | 0408 | 2085 | 15400000 | 3.3.90.39.00 |

**CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO**

O servidor responsável designado como representante do executivo, para acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pela Secretária Municipal, Fiscal o Sr. Raimundo Nonato da Silva Filho.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO**

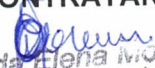
O presente contrato tem como vigência de 30/12/2022 até 29/12/2023 Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 028/2022.

**CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

1 - As demais cláusulas do Contrato, do qual este 1º Termo Aditivo de prazo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada a demais cláusula do contrato original.

**Conceição do Araguaia-PA, 29 de Dezembro de 2022.**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>CONTRATANTE:</b></p> <p><br/>Elida Elena Moreira<br/>Secretária Municipal<br/>de Educação e Cultura<br/>Portaria nº 007/2021</p> <hr/> <p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE<br/>EDUCAÇÃO<br/>ELIDA ELENA MOREIRA</b></p> | <p><b>CONTRATADA:</b></p> <p><br/>COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS<br/>LTDA<br/>CNPJ/MF nº 26.916.267/0001-17</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|